



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 014/99

Data: 10 de Fevereiro de 1.999.

SÚMULA: Dá denominação de Vias Públicas ainda não denominadas, conforme especifica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, estado do Paraná APROVOU e eu, promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes Ruas do Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira:

- **RUA JOSÉ GAVLAK** a rua B, que inicia na Estrada da Colônia Cristina e finda na Rua O
- **RUA ILIO DOSZANET** a rua C, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua D.
- **RUA MAURÍCIO JOSÉ LOPES** a rua D, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua B.
- **RUA CELSO HOFFMANN** a rua E, que inicia na Rua B e finda na propriedade da família Ardigó.
- **RUA JOÃO ROCHA** a rua F, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua B.
- **RUA DIOGO ANDRADE BELLO** a rua G, que inicia na Rua B e finda na propriedade da família Ardigó.
- **RUA CÔNEGO ALBERTO ROGACHESKI** a rua H, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua B.
- **RUA CLAUDIR KOCHINSKI** a rua I, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua B.
- **RUA MONSENHOR FRANCISCO GORSKI** a rua J, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua B.
- **RUA IRENE AMÁBILE STANGHERLIN TEIXEIRA** a rua L, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua P.
- **RUA GASTON BONNET** a rua M, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua P.
- **RUA GILMAR HEITOR CHAGAS** a rua N, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na rua P.

PUBLICADO EM: 12/02/99
EDIÇÃO NÚMERO: 568
JORNAL: "O METROPOLITANO"



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

- **RUA MARIA RITA SOARES** a rua O, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na Rua B.
- **RUA CLAUDIOMIR QUIRINO DOS SANTOS** a rua P, que inicia na Rua J e finda na Rua O
- **RUA ANTONIO KRZEZANOVSKI** a rua projetada, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na propriedade da família Ardigó.

Art. 2º- Fica denominada como **AVENIDA CRISTINA** a rua que inicia na Rua Quintino Bocaiúva, uma quadra acima do término do Núcleo Habitacional Abranches Guimarães e finda no Paiol Clube de Campo, no encontro da Estrada da Colônia Cristina com a Estrada da Colônia Mariana.

Art. 3º - Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Fevereiro de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente